



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1555 ,
de 17 de julho de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.018053/2012-31; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **TATIANA GUE-NAGA ANEAS**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2014, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.459, de 27/06/2014, publicada no D.O.U. de 02/07/2014, seção 1, página 35, código de vaga nº 0923967.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1556 ,
de 17 de julho de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, e na Portaria nº 103 do Ministério da Educação, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.018310/2012-61; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 007/2014, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, homologado através da Portaria nº 1.270, de 05/06/2014, publicada no D.O.U. de 06/06/2014, seção 1, página 18, código de vaga nº 0923968.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1557
de 17 de julho de 2014.**

Aplica penalidade de advertência à empresa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Clausula Sétima, subitem 7.5, inciso I do contrato 016/2013-UFS; Os autos do processo 23113.020917/2012-11 do Pregão Eletrônico nº 01/2013 referente ao Contrato nº 016/2013 com a empresa CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME - CNPJ nº 07.737.340/0001-49, e; O parecer do Procurador Geral à folha nº 617 (verso), do referido processo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência a empresa CONSTRUTORA MARAZUL LTDA-ME - CNPJ nº 07.737.340/0001-49, por descumprimento do contrato nº 016/2013-UFS, conforme preconiza a Clausula Sétima, subitem 7.5, inciso I do citado contrato;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1558 ,
de 17 de julho de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.003786/2014-59; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CLEIDE EMÍLIA FAYE PEDROSA**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, retificado através do Aviso de Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 28/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.461, de 27/06/2014, publicada no D.O.U. de 02/07/2014, seção 1, página 35, código de vaga nº 0926643.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras Estrangeiras/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1559
DE 17 DE JULHO DE 2014.**

Torna sem efeito Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.006939/2014-10/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1409, de 26 de junho de 2014, que remove o Assistente em Administração **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2043651, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1560
DE 17 DE JULHO DE 2014.**

Torna sem efeito Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.006939/2014-10/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1413, de 26 de junho de 2014, que remove o Assistente em Administração **THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA**, matrícula SIAPE nº 2057188, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1561
DE 17 DE JULHO DE 2014.**

Torna sem efeito Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.006939/2014-10/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1416, de 26 de junho de 2014, que remove a Assistente em Administração **FLAVIA DE JESUS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2076292, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1562
de 17 de JULHO de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.021984/2013-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **JOYCE PALHA COLAÇA**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1693781, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para coleta de dados para pesquisa do doutorado em Estudos de Linguagem na Secretaria de Políticas e na Biblioteca Nacional do Paraguai, na cidade de Assunção, Paraguai e participação e apresentação de trabalho na 13th International Conference on the History of the Language Sciences (ICHoLS XIII), na cidade de Vila Real, Portugal, pelos períodos de 18/07/2014 a 15/08/2014 e de 23/08/2014 a 30/08/2014 respectivamente.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1563
de 17 de junho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.013117/2014-95, **RESOLVE**:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **FLÁVIA DE ÁVILA**, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2030720, lotada no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no 2014 FLACSO-ISA, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 21/07/2014 a 26/07/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1565
DE 17 DE JULHO DE 2014.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.1. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 54/PROGRAD de 15/07/2014, **R E S O L V E**:
Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2014.1, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

Anexo à Portaria nº 1565
de 17 de julho de 2014
(Reprogramação)

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
21 a 26	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
23	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2014.1.
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
2 a 31	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.

9	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
16	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
19 a 23	Período para os alunos dos cursos de graduação da UFS requererem à Prograd participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
23	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.
28	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.

JUNHO 2014	
3	Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.
13	Feriado: Santo Antonio - Padroeiro de Itabaiana.
17	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes 2014.2.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Ponto facultativo: São João.
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
9	Reinício das aulas após a greve dos docentes da UFS
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
JULHO 2014	
8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
9	Reinício das aulas após a greve dos docentes da UFS
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
25	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
AGOSTO 2014	
18	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.2.
28	Feriado: Emancipação Política de Itabaiana.

SETEMBRO 2014	
7	Feriado: Independência do Brasil.
18	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
19	- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
19 a 24	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
27	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
OUTUBRO 2014	
1	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
13	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.

Anexo à Portaria nº 1565
de 17 de julho de 2014
(Reprogramação)

Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão e, Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Junior - Aracaju

MARÇO 2014	
12 a 18	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
17	Feriado: Mudança da Capital.
21 a 26	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.1.
ABRIL 2014	
14	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
17	Ponto facultativo: Quinta-feira Santa.
18	Feriado: Paixão de Cristo.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Início do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
23	- Matrícula, nos departamentos, em disciplinas isoladas e em trânsito para quem requereu no período letivo 2013.2. - Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2014.1.
28	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
MAIO 2014	
1	Feriado: Dia Mundial do Trabalho.
2 a 31	Período para requerer, pelo Sigaa, trancamento total ou parcial de disciplinas.
9	Final do período para requerer ao DAA: - Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); - Aproveitamento de disciplinas.
16	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2014.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).



19 a 23	Período para os alunos dos cursos de graduação da UFS requererem à Prograd participação no Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
23	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: - Transferência interna de curso; - Ingresso por transferência de outra IES; - Readmissão após perda de vínculo; - Ingresso como portador de diploma de curso superior.

28	Início do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05.
28 a 30	Período para requerer ao DAA inscrição em disciplinas isoladas e em trânsito para o período 2014.2.

JUNHO 2014

3	- Final do período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 23/05. - Início da greve dos docentes da UFS.
16 a 18	Período para requerer ao DAA: - Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizam ou que integralizarão em 2014/1 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; - Continuidade de estudos para alunos prováveis concluintes do período 2014/1 nos cursos de Enfermagem e Ciências Sociais.
17	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes 2014.2.
19	Ponto facultativo: Corpus Christi.
23	Ponto facultativo: Véspera de São João.
24	Feriado: São João.
25 a 27	Período para requerer ao DAA vaga para portador de diploma graduado na UFS nos cursos de: - Enfermagem Bacharelado para Enfermagem Licenciatura; - Ciências Sociais Bacharelado para Ciências Sociais Licenciatura.

JULHO 2014

8	Feriado: Emancipação Política do Estado.
9	Reinício das aulas após a greve dos docentes da UFS
21	Prazo final para recebimento de solicitações de outras IFES para que seus alunos participem na UFS, no período letivo 2014.2, do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.
25	- Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

AGOSTO 2014

18	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2014.2.
----	--

SETEMBRO 2014

7	Feriado: Independência do Brasil.
---	-----------------------------------

18	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2014.1.
19	- Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2014.1. - Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).

19 a 24	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2014.2
27	Início da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.

OUTUBRO 2014

1	Final da Fase de Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2014.2.
13	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2014.2.

PORTARIA Nº 1566 de 18 de julho de 2014
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.010602/2014-15,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **DARIO FRED PAGEL**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação em reunião de trabalho sobre a promoção da obra intitulada “Grammaire contrastive para Brasileiros”, na cidade de Paris, França, pelo período de 02/07/2014 a 03/07/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1567 de 18 de julho de 2014

Retifica a portaria nº 0703/2014.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, considerando o que consta no processo nº 23113.000038/2014-14.

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria nº 0703, de 07/03/2014, publicada no Diário Oficial da União, nº 46, seção 2, página nº 15, de 10/03/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ALEXANDRA GOUVÊA DUMAS**, Professora Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1182246, lotada no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 10/10/2014 a 09/10/2015, no Centre de recherches interdisciplinaires sur le monde lusophone (CRILUS), da Université Paris Ouest, na cidade de Paris, França, **onde se lê:** “com ônus limitado”, **leia-se:** “com ônus para a CAPES”; **onde se lê:** “pelo período de 10/10/2014 a 09/10/2015”, **leia-se:** “pelo período de 10/10/2014 a 30/09/2015”; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1568 de 18 de julho de 2014

Retifica a Portaria nº 1379/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.006533/2014-37,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a portaria nº 1379 de 25/06/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade nº 313, página nº 09, de 03/07/2014, que concedeu Licença Capacitação, no período de 09/09/2014 a 07/12/2014, à servidora **ROSIMERI FERRAZ SABINO**, ocupante do cargo de Professora Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1665914, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para elaboração de tese do curso de doutorado em Educação, da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, **onde se lê:** “no período de 09/09/2014 a 07/12/2014”, **leia-se:** “no período de 14/10/2014 a 11/01/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1569 de 22 de julho de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo nº 23113.012726/2014-27,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **LUCAS MIRANDA PINHEIRO**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2872833, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho intitulado “Paraguay’s relation with Brazil, Argentina and United States” no 2014 FLACSO-ISA Conference, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 23/07/2014 a 25/07/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1570, de 22 de julho de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.003785/2014-12;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2014, publicado no D.O.U. de 12/03/2014, homologado através da Portaria nº 1.490, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62, código de vaga nº 0926644.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Letras Estrangeiras/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias



para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1571
de 22 de julho de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.012675/2014-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação do trabalho intitulado "Osmotic dehydration of mangaba (Hancornia speciosa)" no 19th International Drying Symposium, na cidade de Lyon, França, pelo período de 24/08/2014 a 27/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1572
de 22 de julho de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.012727/2014-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ERICA CRISTINA ALEXANDRE WINAND**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1819045, lotada no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho intitulado "Paraguay's relation with Brazil, Argentina and United States" no 2014 FLACSO-ISA Conference, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 23/07/2014 a 25/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1573
de 22 de julho de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.012728/2014-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho intitulado "Eixos de Cooperação e Integração Regional na América do Sul: da década perdida à era pós-liberal" no 2014 FLACSO-ISA Conference, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 21/07/2014 a 26/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1829
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º 23113.012566/11-10/UFS, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Secretariado Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de ven-

cimento 02, **FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO**, matrícula SIAPE n.º 2103221, lotado no Gabinete do Vice-Reitor - GVR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/ Instituição
21/02/1984 a 28/02/1985	374 (trezentos e setenta e quatro)	INSS - Maria Antônia Barboza-Boutique ME
01/08/1986 a 31/08/1986	031 (trinta e um)	INSS - Hotel Parque dos Coqueiros S/A
01/09/1986 a 30/11/1986	091 (noventa e um)	INSS - San Pedro Hotel SA
10/12/1986 a 25/11/1987	351 (trezentos e cinquenta e um)	INSS - Editel Listas Telefônicas S A
18/12/1989 a 02/09/1991	624 (seiscentos e vinte e quatro)	INSS - Yakult S/A. Indústria e Comércio

Total Averbado: 1.471 (um mil, quatrocentos e setenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0219 ,
DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Assistente.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo N.º 23113.020373/2013-58; **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, a partir de 06/09/2013, da classe de Auxiliar nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a Professora **SALVYANA CARLA PALMEIRA SARMENTO SILVA** Matrícula SIAPE n.º 2868661, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0244,
DE 13 DE JUNHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo n.º 23113.013715/2013-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1663619, lotado no Colégio de Aplicação, de 30%(trinta por cento) a partir de 02/07/2013, por ter concluído o Curso Lato Sensu de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, com correlação direta com o ambiente

organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0277,
DE 26 DE JUNHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n.º 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo n.º 23113.011469/2014-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contramestre - Ofício, **JOSEVALDO MENDES**, matrícula SIAPE n.º 425960, lotado no Restaurante Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 16/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0291,
DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo n.º 23113.004015/2014-89, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente Social, **ANDREA MOREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 06/03/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0294
DE 07 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício n.º 403/PGE/2014, de 16/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, **SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 25/06/2014 a 27/06/2014, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0295
DE 07 DE JULHO DE 2014.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso



de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 038/DRM/2014, de 16/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1103150, lotado na Comissão Permanente e Cadastro de Firmas e Julgamento Licitação - CPCFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 07/07/2014 a 17/07/2014, pelo Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0296 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 128/DZO/CCAA/2014, de 26/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/07/2014 a 01/09/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1567364, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0297 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispensa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 161/DAA/2014, de 27/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 17/06/2014, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIREDDAA, o Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSEANE OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1688433, lotado no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0298 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 161/DAA/2014, de 27/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **GISELE HOLLANDA CHAGAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1998083, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo - DIREDDAA, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0299 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 310/CENEUF/2014, de 27/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1998652, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/06/2014 a 14/07/2014, pela Chefia da Central de Estágio - CENEUF/UFES, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0300 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 067/INFRAUF/2014, de 30/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOFP/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/09/2014 a 27/09/2014, pela Superintendência de Infraestrutura - INFRAUF/UFES, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0301 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 38/COPEP/POSGRAP/2014, de 18/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/06/2014 a 02/07/2014, pela Coordenação de Pesquisa - COPEP/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0302 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 088/POSGRAP/2014,

de 13/06/2014; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **NELCIVANIA OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico - CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/06/2014 a 30/06/2014, pela Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0303, DE 10 DE JULHO DE 2014

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002141/2014-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica de Laboratório-Área, **GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1915295, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/03/2014, por ter concluído o Curso de Graduação em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0304, DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011520/2014-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Máquina Copiadora, **LUIZ FERREIRA NUNES**, matrícula SIAPE nº 425609, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 13/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h (sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0305, DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011514/2014-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Agropecuária, **JOSÉ ERIVALDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 425567, lotado no Biotério Central, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 13/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h (sessenta horas).



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0306

DE 10 DE JULHO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010578/2014-14; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área RODRIGO MAIA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1841968, lotado no Campus de Laranjeira, admitido em 22/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0307,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011654/2014-09; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Telefonista, **JOSE CARLOS MOURA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425272, lotado na Divisão de Telecomunicações, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 16/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0308,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012288/2014-05; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Servente de Limpeza, **ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 425563, lotada no Museu Arqueológico do Xingó, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 26/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0309,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011678/2014-50; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1835937, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 17/06/2014, devido à conclusão dos Cursos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais: organização, funcionamento, boas práticas e gestão por processo de trabalho, com carga horária de 20h(vinte horas) e Curso de Mediação, com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0310,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011645/2014-18; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, **PALMIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº 425913, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 16/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0311,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012929/2014-13; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Agropecuária, **JOSÉ ALVES DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 425855, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 26/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0312,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011489/2014-87; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Jardineiro, **PEDRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425844, lotado no Horto Florestal, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 12/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0313,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011490/2014-10; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, **ARNALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425708, lotado no Colégio de Aplicação, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 12/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0314,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012157/2014-10; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **SYLVIA REGINA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1645099, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/06/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0315,

DE 10 DE JULHO DE 2014

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012138/2014-93; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Servente de Limpeza, **FRANCISCA DIAS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 425564, lotada no Centro de Cultura e Arte, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 18/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0316,

DE 10 DE JULHO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011485/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Eletricista, **JOSÉ CARLOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 425920, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 12/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0317,
DE 10 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;o que consta do Processo nº 23113.012286/2014-16,**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Vigilante, **ERISVALDO SOARES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425868, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/06/2014, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria, com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0318
DE 10 DE JULHO DE 2014**

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que dispõe a Portaria nº 840/2014;o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.012613/2014-21;**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN-CIA	ATU-AL	PRÓ-XIMA
1103751	ADILSON CARDOSO RAMOS	11/07/2014	D411	D412
1107383	ADRIANA BARROS LUNA GOMES	29/07/2014	E311	E312
287657	ADRIANA PRATA RIBEIRO MENDONÇA	12/07/2014	E211	E212
1107359	AGNALDO DIAS PEREIRA	20/07/2014	D411	D412
1105147	ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA	12/07/2014	E211	E212
1102492	ALEX FABIANO SANTANA LIMA	09/07/2014	C411	C412
1101161	ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE	05/07/2014	D411	D412
1105373	ALEXSANDRA DE SOUZA MESQUITA	13/07/2014	C411	C412

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN-CIA	ATU-AL	PRÓ-XIMA
1103701	ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS	11/07/2014	E411	E412
1109915	ALINA KARIME AUSTREGESILIO DE ATAÍDE F TEIXEIRA	23/07/2014	E111	E112
1104603	ALINA LUCIA OLIVEIRA BARROS	12/07/2014	E411	E412
1359455	ALNEIDE SOUZA LEITE	29/07/2014	C207	C208
1642884	ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	28/07/2014	D304	D305
1104699	ANA ANGELICA COSTA OLIVEIRA RIBEIRO	14/07/2014	E411	E412
1346901	ANA DENISE DA COSTA PEREIRA	01/07/2014	E106	E107
1103149	ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	10/07/2014	C411	C412
1359456	ANA LUIZA MENEZES SANTOS	29/07/2014	C407	C408
1104886	ANA MARIA DE MIRANDA	12/07/2014	B411	B412
1359332	ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS	29/07/2014	E207	E208
1102488	ANA PAULA MONTEIRO ALMEIDA CHAGAS	09/07/2014	D411	D412
1103151	ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	10/07/2014	E310	E311
1103152	AUREA SANTOS CRUZ	11/07/2014	C411	C412
1642925	AYRES SANTOS PINTO	28/07/2014	D404	D405
1359419	BERILO COSTA DOS SANTOS	29/07/2014	D307	D308
1102517	BEZALDE SOARES MARQUES DE SOUZA	09/07/2014	B411	B412
1359327	CANDIDA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	18/07/2014	D207	D208
1103637	CARLOS ANSELMO LIMA	10/07/2014	E211	E212
1545913	CARLOS DAVI SANTOS E SILVA	31/07/2014	D405	D406
1643666	CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS	28/07/2014	D304	D305
2626303	CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA	03/07/2014	E202	E203
1643594	CARLOS TADEU SANTANA TATUM	28/07/2014	E404	E405
1645178	CESAR AUGUSTO SILVA	28/07/2014	E204	E205
1359461	CLAUDENCE OLIVEIRA SANTOS	29/07/2014	C407	C408
2103153	CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ	06/07/2014	D411	D412
1642795	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	28/07/2014	E404	E405
1642724	CLEZIA DE SOUZA SANTOS	28/07/2014	E404	E405
1103185	COSME DOS SANTOS DANTAS	11/07/2014	B111	B112
1104609	CRISTIANE MARIA SANTANA	17/07/2014	C111	C112
1104623	DAISY ROSALIA VIANA ARAGAO	12/07/2014	E411	E412
1359477	DANIELA ARGOLO DE OLIVEIRA	29/07/2014	C407	C408

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN-CIA	ATU-AL	PRÓ-XIMA
1643256	DANIELA OLIVEIRA CARDOSO	28/07/2014	D404	D405
1643046	DANILO ALMEIDA RODRIGUES	28/07/2014	D404	D405
1359328	DAYSE ALVES ROCHA	31/07/2014	D407	D408
1359418	DEBORA CAVALCANTE ROCHA	29/07/2014	D207	D208
1359432	DENISE RAMOS DE ANDRADE	29/07/2014	D307	D308
1995553	DENISE SAYURI ODA NAMPO	31/07/2014	D101	D102
1103201	DIANA CARNEIRO MORAIS	10/07/2014	E411	E412
1356887	DIANA MATOS EUZEBIO	29/07/2014	E408	E409
1877258	DIEGO FONSECA BISPO	14/07/2014	D202	D203
1153880	EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR	29/07/2014	E304	E305
1359436	EDENILTON MAIA DOS SANTOS	29/07/2014	D407	D408
1103212	EDINEIDE SANTANA DE SOUZA	10/07/2014	D411	D412
1103216	EDIVANIA FIGUEIROA SANTOS	10/07/2014	D211	D212
1101224	ELENALDA SANTOS MACHADO	15/07/2014	B311	B312
1359454	ELENILDA LOPES REIS SANTOS	29/07/2014	C206	C207
1643233	ELISANA SOARES BEZERRA	28/07/2014	D204	D205
1643137	ELISIANE CARRA TUNES	28/07/2014	E404	E405
1104683	ELZA DE SA OLIVEIRA	19/07/2014	E411	E412
1359417	EMANOEL SILVA MENEZES	29/07/2014	D307	D308
1101148	ERCILO BARBOSA RAMOS JUNIOR	05/07/2014	E211	E212
1359346	EURYDICE MARIA DANTAS DE ALENCAR	18/07/2014	E407	E408
1356888	EVANDRA VALERIA COUTINHO RAMOS	29/07/2014	E307	E308
1101116	EVANGELA DE SENA E SILVA VIEIRA	05/07/2014	E311	E312
1103768	FABIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA	16/07/2014	D311	D312
1103687	FATIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA	09/07/2014	C411	C412
1645147	FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES	28/07/2014	E404	E405
1109925	FRANCILEY SANTOS LEITE	16/07/2014	C411	C412
1481996	GABRIELA SILVA CORREIA	04/07/2014	E406	E407
1359429	GENILSON VIEIRA DOS SANTOS	29/07/2014	D407	D408
2204769	GEOVANIA MOURA VASCONCELOS	29/07/2014	E404	E405
1104855	GILCENIR RAMOS DOS SANTOS	13/07/2014	D411	D412
1101207	GILVAN PEREIRA DA MOTA	06/07/2014	E312	E313
1107345	GISLENE PADUA SANTOS	18/07/2014	B111	B112
1643090	GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA	28/07/2014	D404	D405



SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN- CIA	ATU- AL	P R Ó - XIMA
1104170	HELENA ALVES DOS SANTOS	12/07/2014	B411	B412
1101172	HELENA SANTANA DE OLIVEIRA	05/07/2014	E311	E312
1103266	HELIO DIONIZIO PEREIRA	11/07/2014	C411	C412
1464217	HELMA DE MELO CARDOSO	28/07/2014	E306	E307
1101219	HUMBERTO DOS SANTOS FILHO	05/07/2014	D411	D412
1359343	IVANA MARIA MACHADO	23/07/2014	E207	E208
1359344	IVANI RODRIGUES GLASS	23/07/2014	E107	E108
1359405	IZABELITA ALVES DE ARAUJO	24/07/2014	C407	C408
1643277	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	28/07/2014	E404	E405
1359421	JOANA D ARC DOS SANTOS LEOBINO	29/07/2014	D407	D408
577925	JOLINALDO DE LUCENA RIBEIRO	06/07/2014	E111	E112
1644838	JONATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR	28/07/2014	D404	D405
1105214	JORGE LUIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA	16/07/2014	E111	E112
1101150	JOSÉ BARRETO CRUZ NOGUEIRA	05/07/2014	E411	E412
1105766	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	26/07/2014	B111	B112
1359415	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	29/07/2014	D307	D308
1104379	JOSE VIEIRA DE MATOS FILHO	12/07/2014	C211	C212
1105305	JOSEILTON DE OLIVEIRA ROCHA	16/07/2014	B411	B412
1356881	JOSIMARY BARBOSA SANTOS	29/07/2014	E407	E408
1359406	KATIA CILENE PEREIRA	29/07/2014	C407	C408
1104733	KATIA MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	18/07/2014	C411	C412
1356890	KHELYNE MESQUITA DE CARVALHO	29/07/2014	E407	E408
1104301	LAUDELINO SILVA DA FONSECA	13/07/2014	C411	C412
1105660	LENILDE SERAFIM DOS ANJOS	12/07/2014	E411	E412
1359347	LUCIANA HORA GOIS	18/07/2014	E207	E208
1104194	L U C I G L E I D E ARAUJO ALVES	24/07/2014	D411	D412
1646276	LUIZ MACEDO FIAES JUNIOR	28/07/2014	D404	D405
2530626	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	18/07/2014	E405	E406
1359408	LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES	29/07/2014	C307	C308
1643178	MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL	28/07/2014	E404	E405
1101125	MARCELO ALVES	05/07/2014	D411	D412
1878238	MARCELO DE SOUSA PASSOS	18/07/2014	C202	C203
1101225	MARCIA VALERIA GASPAS DE ARAUJO	09/07/2014	C411	C412
1643034	MARCIO SANTANA SOBRINHO	28/07/2014	E404	E405
1101186	MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE	05/07/2014	E411	E412
1642842	MARCUS PAULO ROSA BARBOSA	28/07/2014	E404	E405

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN- CIA	ATU- AL	P R Ó - XIMA
1104265	MARIA APARECIDA SANTOS	17/07/2014	C411	C412
1359462	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	29/07/2014	C307	C308
1101223	MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE SOUZA TAVARES	06/07/2014	E111	E112
1103635	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	15/07/2014	C411	C412
1359434	MARIA DAS DORES LIMA NETO	29/07/2014	D407	D408
1104749	MARIA DO CARMO QUEIROZ GOUVEIA	17/07/2014	B411	B412
1104545	MARIA GENILDE DOS SANTOS	17/07/2014	D411	D412
1878672	MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA	18/07/2014	E202	E203
1109940	MARIA PRAZERES PEREIRA DOS SANTOS	12/07/2014	E311	E312
2343989	MARIA REGINA MENEZES LIMA	29/07/2014	E407	E408
1107499	MARIA VANIRA SANTOS	10/07/2014	D411	D412
1102557	MARIA VERONICA FERREIRA LIMA	09/07/2014	C411	C412
1103437	MARISE FERREIRA DA SILVA	17/07/2014	C411	C412
1104715	MARLANDE OLIVEIRA ROCHA SANTOS	12/07/2014	E411	E412
1101169	MARTA DA SILVA MENEZES	05/07/2014	D211	D212
1642955	MILENA BORGES LETTE COSTA	28/07/2014	E404	E405
1540722	MILLENA REGINA ANDRADE SOARES	05/07/2014	C305	C306
1103817	MIRALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	11/07/2014	E311	E312
1103639	MOACIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	09/07/2014	B411	B412
1361677	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	29/07/2014	C407	C408
1104335	MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA	17/07/2014	C411	C412
1088566	NATERCIA MEDRADO GOMES	24/07/2014	E411	E412
1103490	NELMA DE OLIVEIRA GUMARAES	10/07/2014	D411	D412
1104790	NICACIO DE SOUZA MELO	13/07/2014	C411	C412
1105163	NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA	16/07/2014	C411	C412
1103841	PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA ARAGAO	12/07/2014	E211	E212
1102534	PAULO BRUNO CORREIA	25/07/2014	D413	D414
1642967	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	28/07/2014	E404	E405
1101189	POLYANA MARIA PALMEIRA SARMENTO	06/07/2014	E411	E412
121175	RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA	06/07/2014	E114	E115
1356891	RAQUEL DOS REIS TAVARES	29/07/2014	E407	E408
1102498	RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	05/07/2014	C411	C412

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊN- CIA	ATU- AL	P R Ó - XIMA
1359443	RICARDO VIEIRA DA COSTA	18/07/2014	D307	D308
1105269	RITA DE CASSIA SANTOS SOBRINHO	16/07/2014	E111	E112
1645994	RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA	28/07/2014	D304	D305
1413942	RODRIGO MELO NUNES	28/07/2014	D404	D405
1643088	RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA	28/07/2014	E404	E405
426658	ROMULO ANDRADE SILVA	06/07/2014	D412	D413
1101227	ROSA MARIA PRA-DO DE OLIVEIRA	09/07/2014	E411	E412
1359349	ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES	29/07/2014	C407	C408
1359420	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	29/07/2014	D107	D108
1099434	ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA	02/07/2014	E411	E412
1640717	ROSIANE DOS SANTOS	01/07/2014	D404	D405
1359428	SANDRA ALVES	29/07/2014	D407	D408
1105645	SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR	12/07/2014	E211	E212
1101182	SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS	06/07/2014	E211	E212
1101215	SIGELMAN SILVA DE ARAUJO	09/07/2014	D411	D412
1101221	SILVANIA CARLA UANUS	06/07/2014	E411	E412
1101084	SILVANIA COUTO DA CONCEICAO	16/07/2014	D411	D412
1359435	SIMONE DE FRANCA SOLANO	29/07/2014	D207	D208
1103641	SIMONE PINTO LIMA	10/07/2014	E212	E213
2643538	SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	28/07/2014	E202	E203
1107589	SONIA MARIA GOMES DORIA	20/07/2014	D311	D312
1359440	SUELY RICARDO ALVES	29/07/2014	D207	D208
1103646	SUZE CLEY VEIGA FEITOSA	06/07/2014	E411	E412
1645099	SYLVIA REGINA DOS SANTOS	28/07/2014	D304	D305
1359331	TATIANE GRACA MARTINS	29/07/2014	E407	E408
1643093	THIAGO LIMA DA SILVA	28/07/2014	E404	E405
1643244	TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA	28/07/2014	D304	D305
1105782	VIRGINIA AUGUSTA CABRAL CAETANO MONTEIRO	12/07/2014	E411	E412
1620094	VIVIANE ANDRADE RIBEIRO	28/07/2014	D404	D405
1359425	WALBERLANIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	29/07/2014	D407	D408
1106122	WALDIR LIMA DOS SANTOS	12/07/2014	B411	B412
1359416	WALESKA RIBEIRO RODRIGUES	29/07/2014	D207	D208
1105201	WILMA SANTOS SILVA FREITAS	16/07/2014	C411	C412
1101203	WILZA CARLA SANTOS CASTRO	09/07/2014	C411	C412
1107563	ZAIRA MOURA DA PAIXAO FREITAS	23/07/2014	E111	E112



SIAPAE	SERVIDOR	VIGÊN- CIA	ATU- AL	PRÓ- XIMA
1474498	ZORAIDE VASCON- CELOS MAMEDE	01/07/2014	D406	D407

**PORTARIA Nº 0319
DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.011575/2014-90,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Sociologia, a partir de 13/06/2014, a Professora **MARIANA SELISTER GOMES**, da Classe "Assistente A", nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2020950, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0320,
DE 10 DE JULHO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.004837/2014-60,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2056867, lotado no Centro de Processamento de Dados dos Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30%(trinta por cento) a partir de 16/05/2014, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0322
DE 10 DE JULHO DE 2014**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012619/2014-07; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE 1961578, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 101	C 102	13/02/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano

**Pró-Reitoria
PORTARIA Nº 0321
DE 10 DE JULHO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso

de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011486/2014-43,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **DEISE CASSIA DE MACEDO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1806591, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 12/06/2014, devido ao somatório da carga horária de 90h (noventa horas) do Curso Formação Corporativa Básica que excedeu à exigência para a progressão no interstício anterior com carga horária de 30h (trinta horas) do Curso Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União, totalizando 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0323
DE 10 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007104/2014-87; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Associado, referente ao interstício 21/05/2012 a 21/05/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **JONATAS SILVA MENESES**, matrícula SIAPE nº 426543, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0324
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GRO disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019476/2010-98; **R E S O L V E:** Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, **EDUARDO KIRINUS TENTARDINI**, matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0324
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GRO disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019476/2010-98; **R E S O L V E:** Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, **EDUARDO KIRINUS TENTARDINI**, matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 05/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0326
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GRO disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019554/2010-08; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, **JOÃO ALVES CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785698, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto Carvalho, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0327
DE 11 DE JULHO DE 2014**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019554/2010-08; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 14/05/2010 a 14/05/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o Professor **JOÃO ALVES CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785698, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0328
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GRO disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018652/2011-64;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Adjunta, nível 01, **LISIANE DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1879181, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 21/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0329
DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018652/2011-64; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 21/07/2011 a



21/07/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **LISIANE DOS SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1879181, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0330
DE 11 DE JULHO DE 2014.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GRO disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;o que consta no Processo nº 23113.017175/2011-00;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora Assistente, nível 01, **LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 11/05/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0331
DE 11 DE JULHO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:A Portaria nº 840/2014-GRO que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.017175/2011-00;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 11/05/2011 a 11/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **LIA MIDORI MEYER NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1864684, lotada no Departamento de Biociências do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0332
DE 11 DE JULHO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GRO;o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.004375/2014-81;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 20/02/2011 a 20/02/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA**, matrícula SIAPE nº 1683778, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0333
DE 11 DE JULHO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GRO;o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005016/2014-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da Classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 18/02/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **MARCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2190308, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0334
DE 11 DE JULHO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:A Portaria nº 840/2014-GRO disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;o que consta no Processo nº 23113.004630/2011-53;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1326543, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 24/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0335
DE 11 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que determina a Portaria nº 840/2014-GRO;o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;o que consta do Processo nº 23113.010640/2014-60;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover verticalmente do nível 01 da classe de "Auxiliar", para o nível 01, da classe de "Assistente", em regime de dedicação exclusiva, a Professora **PRISCILA MARIA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 03/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0336
DE 11 DE JULHO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:A Portaria 840/2014-GRO;o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.007220/2014-04;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 19/05/2011 a 19/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **ISRAEL ROBERTO BARNABE**, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0337
DE 11 DE JULHO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:A Portaria 840/2014-GRO;o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.007149/2014-51;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 02/06/2010 a 02/06/2012, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **DANIELLE GOES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1632071, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0338
DE 11 DE JULHO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:A Portaria 840/2014-GRO;o que consta da Lei nº 12.863, de 24.09.2013;o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.007538/2014-87;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Associado, referente ao interstício 27/10/2011 a 27/10/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **AFRANIO DE ANDRADE BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0339
DE 11 DE JULHO DE 2014

Altera Regime de Trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:A Portaria nº 840/2014-GRO que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;o dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;o que consta no Processo nº 23113.023657/2013-04;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar de dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da Professora **CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1835819, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0340
DE 11 DE JULHO DE 2014

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GRO;o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;o que consta no Processo nº 23113.012694/2014-60;**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social **DAISY MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 426698, lotada na Pró-Reitoria de Extensão opH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E411	E412	13/06/2013



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1988.029/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Fórum de Educação Popular. Objetivo: Promoção de pesquisa com propósito para Cooperação Científica de ensino. Vigência: 22/07/2014 a 26/07/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr Márcio Lair Vieira Cruz, pelo Fórum de Educação Popular - FREPOP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 053, de 26 de junho de 2014.

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017498/2011-31; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1854.056/2012-UFS o Professor Adjunto, nível 02, **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ** Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais - NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP.

O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Glendon College, York University tem como objeto o desenvolvimento de um acordo de colaboração acadêmica em áreas de mútuo interesse acadêmico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 059/2014, de 18 de julho de 2014.

Designa Fiscal de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002746/14-90; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS como Fiscal do Contrato nº 086/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma MBK Comercio e Serviços Ltda ME, referente ao fornecimento, substituição e instalação de ferragens, laminados e vidros em esquadrias metálicas.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 060 de 18 de julho de 2014.

Designa Fiscal de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001639/14-44; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 089/2014, referente à contratação da firma ML & HL Comercial LTDA ME para a aquisição de equipamentos de cozinha industrial.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 0425923, lotado no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 061, de 22 de julho de 2014.

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021452/2013-86; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1960.005/2014-UFS o Professor Adjunto, nível 03, **ISRAEL ROBERTO BARNABÉ**, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício na função de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA tem como objeto estabelecer uma cooperação mútua ampla entre a UNILA e a UFS, visando desenvolver diversas atividades, como: visitas e intercâmbio de professores e estudantes, realização de cursos, intercâmbio de informações bibliográficas e facilidade para o acesso e a pesquisa em arquivos, laboratórios e bibliotecas das respectivas instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 062

2014, de 23 de julho de 2014.

Designa Fiscal de Contrato. **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016797/2013-18; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, **JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA**, Matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS como Fiscal do contrato nº 083/2014-UFS, firmado com a CONSTRUTORA LÍDER LTDA para a obra de reforma e ampliação da Sala de Conferência localizada na Reitoria da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 063, de 23 de julho de 2014

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017041/2013-96 R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1927.034/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região; que tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenentes, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária, o Professor **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 26603170, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga a Portaria nº 3129, de 11 de setembro de 2013, assim como qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR